
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **25.101 – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística**, a seguinte proposta:

**Art. 1º** Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **25.101 – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística** o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), na **ação 3117 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas nos Municípios do Estado**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.


**Art. 2º** Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, objetivando proporcionar infraestrutura adequada e melhores condições de trafegabilidade à população do Estado, visa pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios

Sendo uma das demandas mais emergentes perante as prefeituras nos período chuvoso, a manutenção e conservação de vias de acesso e passeios tem grande relevância para os municípios. Uma via pavimentada possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficia a conquista e ocupação de regiões isoladas e auxilia na valorização de áreas. A destinação deste recurso fará a diferença na vida da população como um todo.

Diante do exposto, encaminhamos a presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

**Max Russi**  
Deputado Estadual